



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 117/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR ABAIXO  
MENTIONADO.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Ceder VALDELIRIO PEREIRA LESCANO, Matricula nº 3080/01**, servidor ocupante do cargo efetivo de VIGIA, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de janeiro de 2025.**



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 169**

PORTRARIA N.º 169/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE  
SOBRE  
A

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)  
SERVIDOR (a) GEISON SAVALA  
TEIXEIRA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) GEISON SAVALA TEIXEIRA, Matricula no 3442/03, que ocupa o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 24 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS,

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 117**

PORTRARIA N.º 117/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR ABAIXO  
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS,

promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder VALDELIRIO PEREIRA LESCANO, Matricula nº 3080/01, servidor ocupante do cargo efetivo de VIGIA, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de janeiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
JMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### **Portaria 116**

PORTARIA N.º 116/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA

DO SERVIDOR  
MENCIONADO.

ABAIXO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1  
Ceder ANITA BARBOSA ROMANINI, Matricula nº 156/01 servidor ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE